CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.347, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Homenageia a Senhora **Marlete de Melo Machado Aparecido**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados em casas de reabilitação e no presídio do Munícipio de Marabá, em prol da reabilitação de usuários de entorpecentes e presidiários, concede à Senhora **Marlete de Melo Machado de Aparecido** a **Comenda Mirian Chaves.**

Art.2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revigoradas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM